

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2024189
Ementa	ATO DO PRESIDENTE № 03/2024 - ARQUIVAMENTO CPI
Autor	José Antonio Freire
Matéria	Ato do Presidente 3/2024

Documento protocolado por Alef Lopes em 05/04/2024 14:48:21



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N. 03/2024

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, estado de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024074 protocolizado na Secretaria desta Edilidade no dia 07/02/2024, de autoria do munícipe, JOSÉ FERREIRA BRAZ cujo objeto cinge-se em apresentação de NOTÍCIA DE FATO, COM PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, com vistas à apuração de supostas irregularidades praticadas pelas servidoras públicas municipais, MARIA APARECIDA CAVALCANTI VILANOVA e SANDRA REGINA PERES BAESA, pela servidora pública estadual, ANA PAULA KUZNIER TAKIUTE à alegação de cometimento de ato de improbidade administrativa seguido de falsidade ideológica;

CONSIDERANDO a ausência de quórum para a constituição de uma CPI que demanda, no mínimo, a participação de 04 (quatro) parlamentares conforme se comprova nos autos do procedimento; e

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade legal e regimental de se atender o quanto requerido,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam arquivados os presentes autos pelas razões supraconsideradas.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias deste Ato às partes interessadas com a máxima brevidade.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º O presente ato passa a vigorar a partir de sua leitura em Plenário na Sessão Ordinária do dia 05/04/2024.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 05 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE

Presidente

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746